



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.733/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento, plantio (mão de obra) e tratos culturais de espécies arbóreas e espécies para o paisagismo urbano, para o Parque do Ipês, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa, **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/12/2021 DE Nº 2306
UMUARAMA, 07/12/2021
R. M. T. O.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS